



APROVADO EM 05/12/2018

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO
INDICAÇÃO
Nº 50/2018


Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Após ouvido o Plenário, requero à Mesa Diretora desta casa, que seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal de Boquim, através da Secretaria Competente, faça a revitalização dos parques infantis da cidade.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões José Barbosa Franca
Boquim (SE), 17 de outubro de 2018.


João Batista de Farias Fontes Júnior
Vereador-Autor